



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 023/2021

Exonera o Gestor de Investimentos do IMPAS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA – MG, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, inciso III, IV e VI, da Lei Municipal Nº. 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal Nº. 2.940/2008, Resolve:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Charles Oliveira Rocha, matrícula Nº 26.543**, da Função de Gestor de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia – MG.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia (MG), 17 de maio de 2021.

Dione Fernandes da Silva

Presidente

Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG